



# Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Sumidouro

Ata da 34ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Sumidouro, Estado do Rio de Janeiro, realizada no dia 16 de junho de 2025, na forma abaixo.

Ao décimo sexto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte cinco, nesta cidade de Sumidouro, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Câmara Municipal de Sumidouro, às 19h20min, realizou-se a 34ª Sessão Ordinária do primeiro período legislativo do ano de 2025. Dando início aos trabalhos, o 1º Secretário da Mesa Diretora registrou a ausência do Vereador Luiz Carlos Viana e presença dos demais Vereadores. Havendo número legal, o Presidente, declarou aberta a Sessão. **EXPEDIENTES DIVERSOS: Nada incluído na Ordem do Dia. EXPEDIENTE DO EXECUTIVO: Nada incluído na Ordem do Dia EXPEDIENTES DOS VEREADORES.** O presidente fez a Leitura do **Parecer Favorável com Emenda Da Comissão De Finanças E Orçamento** acerca do **Projeto De Lei Nº 005/2025**, que estabelece as diretrizes para as metas as prioridades da administração pública municipal, incluindo as despesas de capital, orientando a elaboração da Lei Orçamentária, dispendo sobre as alterações na legislação tributária, para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências. Após a leitura o Presidente informou aos senhores vereadores que na pauta de votação primeiro vamos discutir e votar a emenda supressiva proposta pela **Comissão de Finanças e Orçamento**, logo após faremos a primeira discussão e votação do **Projeto de Lei. PAUTA DE VOTAÇÃO:** Discutida, votada e aprovada a emenda supressiva proposta pela **Comissão de Finanças e Orçamento Ao Art. 14 do Projeto de Lei Nº 005/2025**, que estabelece as diretrizes para as metas as prioridades da administração pública municipal, incluindo as despesas de capital, orientando a elaboração da lei orçamentária, dispendo sobre as alterações na legislação tributária, para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências. **-1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei Nº 005/2025**, que estabelece as diretrizes para as metas as prioridades da Administração Pública Municipal, incluindo as despesas de capital, orientando a elaboração da Lei Orçamentária, dispendo sobre as alterações na legislação tributária, para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências. O Presidente declarou aprovado em 1ª discussão e votação, como a emenda proposta pela Comissão de Finanças e Orçamento, o Projeto De Lei Nº 005/2025, que estabelece as diretrizes para as metas as prioridades da Administração Pública Municipal, incluindo as despesas de capital, orientando a elaboração da Lei Orçamentária, dispendo sobre as alterações na legislação tributária, para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências. Este solicitou a senhora secretária que inclua o presente Projeto De Lei em pauta única e exclusiva, na próxima Sessão Ordinária desimpedida, para segunda e definitiva discussão e votação. O Presidente informou, que na próxima sessão Ordinária, por compromisso na Alerj, terá que iniciar a sessão às 18h. O Presidente franqueou a palavra aos Vereadores. Não havendo interessados em fazer uso da palavra o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão. E eu \_\_\_\_\_, (Fabiano Veiga Angote) 1º Secretário da Mesa Diretora,



# *Estado do Rio de Janeiro*

## *Câmara Municipal de Sumidouro*

lavrei a presente ata de forma resumida, em virtude de esta Casa de Leis manter arquivos de áudio e vídeo das Sessões, que depois de lida e achada conforme, será assinada por todos os presentes e por mim em 2º lugar.

Presidente – Petterson Garcia de Souza

1º Secretário – Fabiano Veiga Angote

2º Secretário – Diego Knust da Roza

Vereador – Breno Brugger Mattos

Vereador – Claudio Moises Moreira

Vereadora – Dalva Charles de Mello

Vereadora – Geilson Jasmim Lampa

Vereador – Geovanni Damião Castilho

Vereador – José Carlos da Rocha

Vereadora – Nubia Ramos Rodrigues



*Estado do Rio de Janeiro*  
*Câmara Municipal de Sumidouro*

